



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Centro Administrativo Rua Manoel Severo, n.º 355 – Centro
CEP 65.704-000 Bom Lugar – MA.

LEI Nº 119/2007

EM, 24 DE DEZEMBRO DE 2007

*"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA
do Município de Bom Lugar para
o Exercício de 2008"*

Art.1º - O ORÇAMENTO GERAL do município de Bom Lugar para o exercício financeiro de 2008, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 12.891.000,00 (Doze milhões oitocentos e noventa e um mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art.2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	R\$	11.937.150,00
1.1	Receita Tributária	"	442.800,00
1.2	Receita Patrimonial	"	33.000,00
1.3	Receita Industrial	"	8.100,00
1.4	Receita de Serviços	"	13.500,00
1.5	Transferências Correntes	"	11.423.850,00
1.6	Outras Receitas Correntes	"	15.900,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	"	1.868.835,00
2.1	Alienação de Bens	"	13.500,00
2.2	Transferências de Capital	"	1.855.335,00
	TOTAL GERAL	"	12.891.000,00

Art.3º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho e Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento:

I.	POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01	Legislativa	R\$	1.031.280,00
04	Administração	"	1.105.500,00
08	Assistência Social	"	924.240,00
09	Previdência Social	"	39.000,00
10	Saúde	"	2.047.500,00
12	Educação	"	5.397.480,00
13	Cultura	"	163.500,00
15	Urbanismo	"	664.500,00
16	Habitação	"	90.000,00
17	Saneamento	"	550.500,00
18	Gestão Ambiental	"	15.000,00
20	Agricultura	"	441.000,00
22	Indústria	"	36.000,00
24	Comunicação	"	25.500,00
25	Energia	"	60.000,00
26	Transporte	"	190.500,00
27	Desporto e Lazer	"	109.500,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	12.891.000,00